



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Licença Parlamentar a
Senhora Vereadora **BIA CAMINHA**
e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos a Senhora Vereadora **BIA CAMINHA**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **06.02.2023**, na forma do art. 146, alínea “d” da Resolução nº 15, de 16.12.92- **05 (CINCO)** dias de Licença Parlamentar, no período **07, 08,13 a 15.02** do corrente ano, conforme Processo nº **13/2023**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 06 de fevereiro de 2023.


Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém


Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário


Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário